

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO – Nº 001/2023

**Treinador
SÃO PAULO/SP**

A Confederação Brasileira de Golfe abre inscrições para candidatos interessados em participar do **processo seletivo** para o cargo acima.

REQUISITOS PARA O CARGO
<p>ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA: Bacharel em Esporte, Ciência do Esporte ou Educação Física (caso diploma expedido no exterior, necessário apresentar revalidação de diploma conforme normas legais do Ministério da Educação) Registro ativo no Conselho Regional de Educação Física (CREF).</p> <p>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: Experiência na operação e análise dos resultados dos equipamentos: Flight Scope, SAM PuttLAB, TrackMan e/ou outros equipamentos correlatos; Experiência na liderança de equipes; Experiência no ensino, planejamento e treinamento para jogadores(as) de golfe; Conhecimentos da língua inglesa e espanhola em nível avançado; Redação e Norma na língua portuguesa; Conhecimentos pacote Office. Disponibilidade para viagens.</p> <p>DESEJÁVEL Especialização na área; Conhecimentos em Administração Esportiva e Gestão de recursos públicos.</p>
PREVISÃO DA VAGA
<p>Forma de contratação: CLT</p> <p>Salário: R\$ 7.500,00 – Treinador C – Portaria 03/2020 – Comitê Olímpico do Brasil</p> <p>** Dias, horários e modalidade de trabalho (remoto, presencial, híbrido) a serem confirmados no momento da convocação para assunção ao cargo, podendo incluir sábados, domingos e/ou feriados, além de disponibilidade para viagens.</p>
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apoiar na elaboração do Plano Esportivo da modalidade, baseado no Mapa Estratégico da entidade; ✓ Desenvolver relacionamento com atletas e familiares; ✓ Chefiar e coordenar a delegação brasileira em eventos internacionais, quando convocado para tal; ✓ Participar na organização dos eventos nacionais válidos para Ranking Nacional e Mundial, realizados pela CBGolfe; ✓ Acompanhar mensalmente (desempenho esportivo) os atletas de alto rendimento e/ou que estejam no radar da CBGolfe, incluindo relacionamento com os treinadores destes atletas; ✓ Executar ações de acompanhamento, análise e assessoria técnica à atletas e treinadores em outros Estados; ✓ Redigir relatórios mensais sobre as atividades realizadas; ✓ Coordenar, juntamente com demais integrantes da CBGolfe, a convocação de atletas para representar o Brasil em torneios e campeonatos; ✓ Indicar os eventos do calendário da CBGolfe, visando participação de atletas; ✓ Executar outras atividades correlatas, julgadas indispensáveis e pertinentes.

Importante:

- ✓ As inscrições serão realizadas **até** às 23:59 do dia 23/01/2023 , **exclusivamente** através do link: <https://www.connekt.com.br/oportunidades/detalhe/83c6ac16-5139-40fe-8bde-22cc6d460989> na Internet
- ✓ Na data provável de **09/02/2023** será publicada no site da CBGolfe (**www.cbgolfe.com.br**) a **classificação da 1ª etapa e convocação para a 2ª etapa**, contendo a lista de candidatos classificados, e orientações de realização da próxima etapa, que poderá ocorrer em qualquer dia da semana, inclusive sábado e domingo. Esta data poderá ser modificada, a critério da CBGolfe.
- ✓ Cabe ao candidato acompanhar na Internet a publicação de resultados e convocação para as demais etapas do processo seletivo.
- ✓ É de exclusiva responsabilidade do candidato a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo. Caso os requisitos não sejam comprovados, o candidato será excluído do processo.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1. ETAPA 1 – Avaliação de Currículo e Comprovação de Requisitos.

1.1 Avaliação Teórica: de caráter eliminatório e classificatório, com o objetivo de avaliar as competências técnicas necessárias para o desempenho da função. Essa avaliação será composta pela avaliação curricular e comprovação dos requisitos, além dos critérios abaixo:

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR *	Pontos
Especialização (menos de 360 horas)	5
Especialização <i>Lato Sensu</i> (mais que 360 horas)	10
Especialização <i>Strictu Sensu</i> - Mestrado	15
Especialização <i>Strictu Sensu</i> - Doutorado	20
Pós-doutorado ou Livre Docência	25

EXPERIÊNCIA (liderança, ensino, planejamento e treinamento para jogadores(as) de golfe) *	Pontos
Até 6 meses	5
De 7 meses a 1 ano e 11 meses	10
De 2 anos até 4 anos e 11 meses	15
De 5 anos até 9 anos e 11 meses	20
Acima de 10 anos	25

PARTICIPAÇÃO ESPORTIVA (como treinador/líder/chefe de equipe) *	Pontos
Integrante de Comissão Técnica em Campeonatos Sul-Americanos	5
Integrante de Comissão Técnica em Jogos Sul-Americanos, Jogos Olímpicos da Juventude ou Missão Time Brasil	10
Integrante de Comissão Técnica em Jogos Pan-Americanos	15
Integrante de Comissão Técnica em Campeonato Mundial	20
Integrante de Comissão Técnica em Jogos Olímpicos	25

CERTIFICAÇÕES *	Pontos
Cursos relacionados com ensino, prática e desenvolvimento da modalidade – mínimo 60 horas	5
Cursos relacionados com ensino, prática e desenvolvimento da modalidade – mínimo 120 horas	10
TPI Level 1	15
TPI Level 2 – Junior ou Golf	20
TPI Level 3 – Junior ou Golf	25

*Os pontos não são cumulativos e valerá a certificação com maior pontuação.

1.2 Serão encaminhados para a próxima etapa até 10 (dez) candidatos habilitados e mais bem classificados e que comprovarem os requisitos obrigatórios para o cargo.

2. ETAPA 2 – Avaliação Técnica por Comitê Examinador (PESO 2): de caráter eliminatório e classificatório, destina-se a avaliar as competências exigidas para o exercício da função, considerando: o conhecimento técnico, o perfil do candidato, aptidão e potencial, além da experiência profissional e articulação.

2.1 O Comitê Examinador será constituído por representantes da Diretoria da CBGolfe, colaboradores e profissional da área de Recursos Humanos que poderão convocar os candidatos por mais de uma vez para comparecimento a fim de realizar as avaliações. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, **60 (sessenta) pontos nesta avaliação.**

2.2 A nota final, para efeito de classificação, é a média das notas obtidas na Etapa 1 (Avaliação Teórica) e na Etapa 2 (Entrevista Técnica por Comitê Examinador). Conforme abaixo:

$$\text{CLASSIFICAÇÃO FINAL} = \text{AT} + (\text{AC} \times 2) / 3$$

Onde: AT = Avaliação Teórica / AC = Avaliação Técnica por Comitê Examinador

3. ETAPA 3 – Convocação para assunção ao cargo

3.1 De acordo com a existência de vagas, respeitada a classificação, os candidatos serão encaminhados para exame médico admissional, de caráter eliminatório.

3.2 No momento da convocação para assunção ao cargo, é de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação dos **documentos originais** de comprovação dos requisitos exigidos para o cargo (escolaridade e experiência profissional).

3.3 O não cumprimento das regras estabelecidas nesta etapa, resultará na exclusão do processo seletivo, não cabendo recurso.

Ao participar do processo seletivo 001/2023, o(a) candidato (a) concorda:

- a) Acatar às regras e condições estabelecidas neste Comunicado de Processo Seletivo, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;
- b) Apresentar, no momento requerido, a documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o cargo. A não apresentação no momento requerido irá excluir o candidato do processo seletivo, não cabendo recurso. Não será aceita documentação enviada por outro meio que não seja o previsto neste Comunicado;
- c) Apresentar declaração de ciência e concordância de que toda a documentação apresentada, especialmente àquelas que contenham dados pessoais, será utilizada única e exclusivamente para fins de participação neste processo seletivo, estando o candidato ciente e concordando com o tratamento de seus dados pessoais de acordo a finalidade informa.

VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Resultado Final no site da CBGolfe, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, se for de interesse da entidade.

Considerando conveniência e oportunidade da entidade, por necessidades institucionais, a Confederação Brasileira de Golfe poderá cancelar a qualquer tempo este processo em qualquer uma de suas etapas.

LGPD

Da Proteção de Dados (LGPD): O(A) Candidato(a) inscrito(a) no referido Processo Seletivo dispõe dos seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018, para os fins de seleção das vagas descritas no presente comunicado, o que perdurará até o final do processo de seletivo.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Será excluído do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que, não comparecer e/ou participar a qualquer uma das etapas, seja qual for o motivo.

Os itens deste Comunicado poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os avisos e demais publicações referentes a este Processo Seletivo no site da CBGolfe.

A aprovação em todas as etapas do processo seletivo, incluindo a realização de exames necessários para admissão (psicológicos e médicos pré-admissionais) não gera compromisso de contratação por parte da CBGolfe.